



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **LEI Nº 3600/01**

**Denomina Rua JOSÉ DE ALMEIDA, atual Rua "01" do loteamento Jardim Márcia, localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.**

**Autor : Ver. Walter Roberto Bio** Projeto de Lei nº 064-01/02

**ESTEVA GALVÃO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Suzano, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Passa a denominar-se Rua **José de Almeida** , a atual Rua " 01" do loteamento denominado Jardim Márcia I, localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, descrita como sendo aquela que tem início no alinhamento da Av. Roberto Simonsen e segue pelo seu eixo por uma distância de 708,00m , tendo em toda a sua extensa uma largura de 14,00m, confrontando do lado direito com a área verde 1 ou sistema de lazer e, do lado esquerdo com as quadras "11", Rua "11", quadra "10", Rua "10", quadra "9" Rua "9", quadra "8", Rua "8", quadra "7", Rua "7", quadra "6", Rua "6", quadra "5", Rua "5", quadra "4", Viela "1", área verde ou sistema de lazer, Rua "4", quadra "3", Rua "3", quadra "2", Rua "2", quadra "1", tendo o seu final no alinhamento da Av. Paulista.

**Art. 2º**- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**.- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 19 de novembro de 2001.

**ESTEVA GALVÃO DE OLIVEIRA** Prefeito Municipal

**Carlos Alberto Gaggini** Secretário Municipal de Administração